

## **PORTARIA Nº 2.715/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº 89864/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício auxílio-doença concedido a servidora FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA, Professor Peb , lotada na SEME, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta a mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de dezembro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno* trabalho ao а de *30* de dezembro de 2024, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 dezembro de 2024.

## ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



